



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1131/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 24 de agosto de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1370/20-CMV**
Vereador Edson Secafim
Processo administrativo nº 12.387/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual motivo levou a tal situação?
2. Foi solicitado pelos moradores? Se sim apresentar a solicitação;
3. Foi feito laudo de engenheiro agrônomo onde consta a necessidade de corte e poda das árvores? Se sim apresentar cópia de inteiro teor.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela *Secretaria da Obras e Serviços Públicos*, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



"REF. C.I. Nº 1441/2020 - D.T.L./GP"

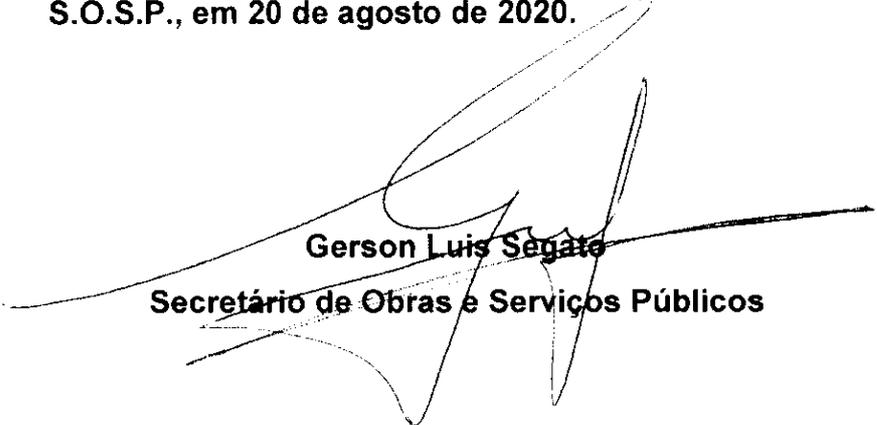
"REQUERIMENTO Nº 1370/2020 - Vereador Edson Secafim"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.nº 1441/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1370/2020 de autoria do nobre vereador Edson Secafim consultada a área competentes da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Manutenção necessária.
2. Não.
3. Não se faz necessário laudo para poda de Indivíduos Arbóreos.

S.O.S.P., em 20 de agosto de 2020.



Gerson Luis Segato

Secretário de Obras e Serviços Públicos